



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883 - CEP: 87890-000 - Fone: (044) 3436.1087 CNPJ: 76.458.836/0001-33
Site: www.itaunadosul.pr.gov.br Email: itaunadosul@brturbo.com.br

CONVITE

A Administração Municipal de Itauna do Sul - PR, CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 13 de abril de 2021 às 10h30min no Prédio da Câmara Municipal, para demonstração das Metas e Prioridades para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e da Lei Orgânica do Município de Itauna do Sul – PR.

Itauna do Sul - Pr, 08 de abril de 2021.



GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



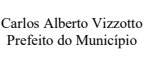
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
e-mail: paraissodonorte@noroeste.net
itaua@paraissodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

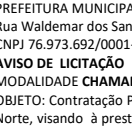
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 C/C Art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009.

Processo Digital e Administrativo: 175/2021
Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2021 – Resultado da Chamada Pública nº 3/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Paraíso do Norte.
Contratada: Cooperativa Agropecuária Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste – COAFNOR
CNPJ: 11.218.779/0001-32
Valor: R\$516.357,85 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 07.005.0012.0361.0012.2053.333.90.32.00.00.

Paraíso do Norte, 09 de abril de 2021.



Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

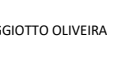
MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 04/2021 –

OBJETO: Contratação Preferencialmente de Micro empreendedor Individual MEI –com sede em Querência do Norte, visando à prestação de serviços de Jardinagem e Fosseiro a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e demais secretarias que necessitarem

ABERTURA: a partir de 12 de abril 2021

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 08 de abril de 2021



ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 023/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

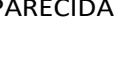
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, com assistência técnica, substituição de peças e toners , exceto papel, destinadas atender as demandas de todas as secretarias.

ABERTURA: 26 de abril de 2021 – 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 13 de abril de 2021



ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcove Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :

b) Licitação Nº :

c) Modalidade :

d) Data Homologação :

e) Objeto Homologado :

018/2021

13/2021

Pregão:

05/04/2021

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP – 13 KG), REGULADORES PARA GÁS E MANGUEIRAS (GÁS), com entrega parcelada, para suprimento dos diversos Departamentos e Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
12.361.0006.2.053 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: M. BARÃO GAS

CNPJ/CPF: 26.715.286/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor: Total
1	regulador p/ gás 506/01 - 2kg	FORMAGAS	10,00	RS 43,50	RS 435,00
2	regulador p/ gás 0728/01 L - 1kg	FORMAGAS	10,00	RS 42,50	RS 425,00
3	Mangueira Para Registro De Gás Doméstico Glp Alta Pressão	IBIRA	25,00	RS 12,50	RS 312,50
4	GÁS DE COZINHA (GLP) BOTIÃO 13 KG	SUPERGASRAS	300,00	RS 92,50	RS 27.750,00

Valor Total Homologado - R\$ 28.922,50

Tamboara, 05 de abril de 2021.



ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Para Compras e Outros Serviços
31/2021
Processo Administrativo: 784/2021

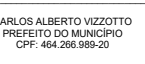
O Sr CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº: 31/2021, o(s) participante(s):

Item	Produto	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REPRODUÇÃO COLORIDA DE 1 (UM) EXEMPLAR DO PROFESSOR CONTENDO 207 PÁGINAS MAIS CAPA E CONTRACAPA ENCADERNADO.	UNIDADE			318,50	318,50
2	REPRODUÇÃO COLORIDA DE 10 (DEZ) EXEMPLARES DO ALUNO, CONTENDO 54 PÁGINAS CADA, MAIS A CAPA FRENTE E VERSO E CONTRACAPA ENCADERNADO.	UNIDADE			781,50	781,50
Total do Fornecedor						1.100,00

Paraíso do Norte, 9 de abril de 2021.



CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.286.988-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n.º 88 - Centro - Caixa Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabil@paraissodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1136/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.690,36 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos)

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, I, da Lei nº 452/2020-LOA, de 22 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.690,36 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
07	Departamento de Educação	
07.005	Manutenção da Educação Básica	
07.005.12.0361.12.2.094	Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - Ciedepar	
3.3.1.71.70.00.00	Ratão pela participação em consórcio público	
Fonte – 01026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb		10.588,88
3.3.3.71.70.00.00	Ratão pela participação em consórcio público	
Fonte – 01026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb		101,48
08	Departamento de Cultura e Cidadania	
08.002	Divisão de Cultura e Cidadania	
08.002.13.0392.13.2.060	Manutenção da Casa da Cultura	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
Fonte – 01001 – Recursos Ordinários Livres		40.000,00

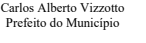
Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R\$ 50.690,36 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos), de supervál financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes:

Fonte – 01026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	10.690,36
Fonte – 01001 – Recursos Ordinários Livres	40.000,00

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 281/2017 - Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei nº 430/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 452/2020 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 09 de abril de 2021



Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guairacá

Guairacá - Paraná

DECRETO Nº 113/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica Designada, conforme DESPACHO Nº 107/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia **01 de Abril de 2021**, a servidora pública municipal Senhora, **ALESSANDRA APARECIDA LEMOS**, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.122.513 3 – SESP/PR e do CPF nº 035.530.579-80, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (30HORAS)**, onde será atribuída **“GRATIFICAÇÃO” – Função Gratificada – (FG-8)**, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, incidente sobre o respectivo vencimento básico, para o exercício da função de **Programas de Saúde do Município**.

Artigo 2º.- A presente concessão de “Gratificação” – Função Gratificada – (FG-8) constante no **Artigo 1º** deste DECRETO, está em conformidade com o disposto no **Art. 3º, ANEXO 4 – DAS GRATIFICAÇÕES** - Art. 12, da Lei Municipal nº **007/2016**, datada de 26 de abril de 2016.

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de Abril de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 150 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2021

Pregão nº 13/2021

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de parede de gesso acartonado e persianas sob medida, devidamente instalados, bem como aquisição de mesas e cadeiras plásticas, para o Terminal Rodoviário Municipal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital.

Valor: R\$=2.099,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento e instalação do(s) produto(s)/material(is), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UNFUNCAO	SUBFUNPRO	DESTINAT	PROJAL	INOME	PROJAL	CAT. ECON
0901	13	392	4	2	030	MANUT. DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
						3.3.90.30.24.00
0901	13	392	4	2	030	MANUT. DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
						3.3.90.39.16.00

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 08/10/2021 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Guaiçua – Pr.

Data da assinatura: 08/04/2021

Rondon – Pr, 08 de abril de 2021



ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021

LICITAÇÃO Nº 10/2021 - PREGÃO Nº 4/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: N63 COM. PRODUTOS DE INFORMÁTICA – CNPJ 34.090.540/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, COM ENTREGA PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA E HIGIENE E DE UTENSÍLIOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.777,60(Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Seiscentos Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021



ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itauna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

PORTARIA – 008/2021

Férias

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itauna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º-: Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora ANAPÁULA VIANNA DA SILVA, RG. Nº 7.767.541-8, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo de Contador.

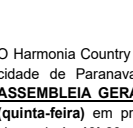
Artigo 2º-: As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 13/04/2021 à 22/04/2021.

Artigo 3º-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itauna do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2021.



ISRAEL DOS SANTOS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 76.458.836/0001-33
E-mail: prma@vsp.com.br
CEP: 87890-000 – Itauna do Sul – Estado do Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Harmonia Country Club, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 200, Jd. São Jorge, nesta cidade de Paranavai/PR, está convocando todos os sócios proprietários para realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada **POR MEIO VIRTUAL** no dia **13/05/2021 (quinta-feira)** em primeira chamada às **19h00min** com 2/3 dos sócios presentes, em segunda chamada às **19h30min** com 1/3 dos sócios presentes, e em terceira e última chamada às **20h00min** com o quórum necessário para deliberação dos assuntos em Pauta através da Plataforma “Zoom” e Aplicativo “Euro Condomínios”, para deliberação dos seguintes assuntos:

- 1) **DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO;**
- 2) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DEZEMBRO/2018 A ABRIL/2021;**
- 3) **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO PARA GESTÃO DE MAIO/2021 A 30/NOVEMBRO/2022.**

Harmonia Country Club - Fabio Lino de Almeida (Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 76.458.836/0001-33
E-mail: prma@vsp.com.br
CEP: 87890-000 – Itauna do Sul – Estado do Paraná.

LEI MUNICIPAL Nº 1.395/2021

De 31 de março de 2021

SÚMULA: Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Itauna do Sul/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Itauna do Sul/PR, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4º As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Itauna do Sul/PR.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

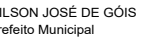
Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Fica o Município autorizado a realizar a contribuição financeira necessária para que a AMP proceda à gestão, manutenção e suporte técnico do SIGPub.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Lei Municipal nº 48/63, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itauna do Sul, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (31/03/2021).



GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigaglio, 5/Nº - Praça Souza Neves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasiti@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº	13	DATA	08	Abril	2021
FAVORECIDO		Sidney Vieira Gomes			
DESTINO VIAGEM		Curitiba - PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Capital do Estado, Adiantamento de 3 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com empresa Ns Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, Tema " COMUNICAÇÃO COM EFICIÊNCIA A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NOS MUNICÍPIOS. => LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS E DE RESULTADOS.", nos dias 14, 15 e 16 de abril 2021					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO		13/04/2021			
RETORNO		16/04/2021			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS				3	
VALOR TOTAL CONCEDIDO				R\$. 1.494,00	
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:					

Sidney Vieira Gomes.
Presidente



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33
Av. Brasil, 883, Centro, CEP: 87.980-000 - Fone: (004) 44 - 3436-1087.
<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 49/2021

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 023/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR, conforme discriminado no Anexo - I DO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 023/2021, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 22 DE ABRIL DE 2021 Às 09h00min.

LOCAL: www.licita.net.br.

Informamos que a INTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações", bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itauna do Sul-PR, no endereço supracitado e no site: www.licita.net.br

Itauna do Sul-PR, 08 de ABRIL de 2021.



GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itauna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **001/2020**.

REF.: PROCESSO SELETIVO 001/2020.

PARTES: Câmara Municipal de Itauna do Sul e a Pessoa Física **FERNANDA ROBERTA SASSO MELLO**

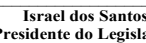
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 inciso IX da Constituição Federal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 10 (dez) dias a partir de 23/04/2021.

DEMAIS Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de abril de 2021.



Israel dos Santos
Presidente do Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 150 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 29/2021, cujo objeto é: Aquisição de peças para manutenção do trator New Holland 7630.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
EQUAGRIIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LT		